



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 099, DE 12 DE MAIO DE 2022

ALTERA PORTARIA Nº 088, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso VII Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - No art. 2º, da Portaria nº 088, de 14 de abril de 2022, que trata da exoneração de servidora pública, onde se lê:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do desligamento, qual seja, **28/11/1998.**”

Leia-se:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do desligamento, qual seja, **19/10/1998.**”

Prefeitura de Janaúba/MG, 12 de maio de 2022.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 12/05/2022